



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 057/2017	Autor: Marta Dalpiaz

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Exma Sra. Luciane Bezerra que **auante o período da licença maternidade.**

JUSTIFICATIVA:

Ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de estender a licença maternidade para 180 dias, atendendo dessa maneira recomendação do Ministério da Saúde, para a amamentação dos filhos recém nascidos.

O município que implementa a licença maternidade de seis meses cumpre um importante papel para o desenvolvimento do país, pois possibilita à mulher trabalhadora permanecer ao lado de seu bebê pelo período ideal de aleitamento materno exclusivo recomendado pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, e ainda facilita o fortalecimento do vínculo afetivo entre mãe e filho.

O leite materno é o alimento mais rico e apropriado à saúde e ao desenvolvimento da criança. Ele possui todos os nutrientes que o bebê necessita para crescer e se desenvolver de maneira saudável. Nos seis primeiros meses de vida, ele não precisa de nenhum outro alimento, nem mesmo água. A criança que mama no peito adoece menos e fica mais protegida contra infecções, diarreia, otites e tem menos risco de desenvolver, ao longo da vida, hipertensão, diabetes e obesidade. O aleitamento materno fortalece ainda o vínculo afetivo entre a mãe e o bebê, além de diminuir o risco para a mulher de desenvolver câncer de mama, ovário e diabetes. Geralmente o término da licença maternidade implica em separação da dupla mãe/bebê por um determinado número de horas por dia, fazendo com que esse processo de volta ao trabalho se torne muitas vezes doloroso para a mulher, sobretudo para as que amamentam e com a licença maternidade se estendendo por um período de 180 dias é um incentivo para que a mulher trabalhadora siga amamentando seu filho, sentindo-se ao mesmo tempo mais disposta para realizar suas tarefas profissionais. Como consequência, a mulher se sente mais segura ao retornar ao trabalho, o que permite a ela desempenhar suas funções com mais tranquilidade.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Por isso a Organização Mundial de Saúde e o Ministério da Saúde recomendam o aleitamento materno exclusivo pelos seis primeiros meses de vida da criança, fortalecendo a saúde de mães e filhos. A recomendação vai além, e orienta mães para que, se possível, continuem a amamentar a criança por até dois anos ou mais, complementando a alimentação do filho com outros alimentos adequados à saúde infantil.

Ao implementar a licença maternidade de seis meses, o município contribui para a formação de cidadãos mais saudáveis e ao aderir a essa iniciativa tende a ter menos problemas com a ausência de funcionárias para tratar de problemas de saúde dos filhos, pois como o leite materno possui anticorpos que previnem doenças, as crianças amamentadas no peito adoecem menos. Servidores e a sociedade também passam a ter uma imagem mais positiva da instituição, que por sua vez, ganha em reputação. Alguns municípios do Estado de Mato Grosso, já aderiram por permitir as suas servidoras, licença maternidade por 180 dias, como rege as leis federais e estaduais vigentes no país, como é o caso do município de Porto dos Gaúchos em nosso estado.

Nesse sentido solicito a prefeita municipal, que estude com carinho essa solicitação, uma vez que como mulher sabe da importância do aleitamento materno para o desenvolvimento dos filhos.

Marta Dalpiaz
Vereadora